

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos –PI. Fone (89) 3422-1087 – Fax (89) 3422-1043

## EDITAL N° 01, DE 29 DE ABRIL DE 2013

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE NUTRIÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2013.1

A Coordenação do Curso de Nutrição do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros.da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2013.1 e interessados em participar do <u>Programa de Monitoria</u>, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia do Curso de Nutrição será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº º 23/2013-PREG/UFPI, DE 20 DE MARÇO DE 2013 e neste Edital.

#### 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnicodidáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

#### 3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2013.1, em curso de graduação da UFPI, <u>inscrever no SIGAA</u>, via portal do discente no período de 20 a 22 de maio de 2013.

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição e no próprio SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada (a declaração deve ser feita na Ficha de Inscrição no Processo Seletivo).

### 4. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2013.1

Denominação da Disciplina	Vagas	Turno da Disciplina
CHN0593 Adm. Unid. Alim. e Nut. II	02	TURMA 1: 5M3456
		TURMA 2: 5M345 4T4
		TURMA 3: 3N123
CHN0591 Nutrição Experimental	03	TURMA 1: 4M56 4T345
		TURMA 2: 3T34 4T345
		TURMA 3: 4M34 4T345
CHN0586 Fisiopatologia da Nutrição	03	TURMA 1: 3M34 5M3456
		TURMA 2: 3M36 5M3456
		TURMA 3: 3M35 5M3456
CHN0598 Vigilância Nutricional e Saúde Pública	03	TURMA 1: 35M345
		TURMA 2:45M345
		TURMA 3: 56M345
CHN0575 Adm. Em Serviços de Saúde	02	TURMA 1: 2M3456
		TURMA 2: 2M345 2T3
		TURMA 3: 2M345 2T4
CHN0562 Histologia e embriologia	02	TURMA: 3T6 4T3456 3N1

CHN0576 Nutrição e Dietética	03	TURMA 1: 6M6 4T3456
CHINO376 NUINÇão e Dietetica	03	
		TURMA 2: 5M345 4T34
		TURMA 3: 6M345 4T34
CHN0556 Anatomia Humana	02	TURMA 1: 4M3456 4T56
		TURMA 2: 4M3456 5T34
		TURMA 3: 4M3456 5M56
CHN0566 Bromatologia	03	TURMA 1: 3M3456
		TURMA 2: 3M3 3T345
		TURMA 3: 3M3 5T345
CHN0570 Bioquímica de Alimentos	03	TURMA 1: 3M456 3T456
·		TURMA 2: 34M456
		TURMA 3: 3M456 5T456
CHN0572 Epidemiologia	03	TURMA 1: 2M456
		TURMA 2: 2M56 4T6
		TURMA 3: 2M56 4T5
CHN0583 Higiene, Vigilância Sanitária e Controle de	02	TURMA 1: 2T56 3T34 2N1
Qualidade de Alimentos		TURMA 2: 23T56 2N1
		TURMA 3: 4M34 2T56 2N1
CHN0589 Tecnologia de Alimentos	02	TURMA 1: 3M345 2T34
J		TURMA 2: 4M345 2T34
		TURMA 3: 2T34 3T56 3N1
CHN0568 Parasitologia	02	TURMA 1: 6M345
of in too oo i an actionogia	02	TURMA 2: 6M346
CHN0569 Microbiologia e Imunologia Básica	02	TURMA 1: 4M345 5M456
of invooco microbiologia e intunologia basica	02	TURMA 2: 5M456 4T345
CHN0610 Marketing em Alimentos e Nutrição	01	TURMA: 5T456
CHN0581 Nutrição e Ciclo de Vida I	02	TURMA 1: 3M6 6M345
Ci inobo i nutilição e Cicio de vida i	02	TURMA 2: 3M5 6M345
OLINOCOA Nictricão o Oigla da Vida II	00	TURMA 3: 3M4 6M345
CHN0594 Nutrição e Ciclo de Vida II	02	TURMA 1: 5T3456
		TURMA 2: 4M6 5T345
	0.5	TURMA 3: 4M5 5T345
CHN0584 Avaliação Nutricional	02	TURMA 1: 2M3456 5T345
		TURMA 2: 4M3456 5T345
		TURMA 3: 3T3456 5T345

# **5.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
02 a 07/05/2013	■ Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2013.1 contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no edital 23/2013-PREG.
20 a 22/05/2013	• Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para monitoria remunerada e monitoria não remunerada do período letivo 2013.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
25/05/2013	<ul> <li>Publicação e divulgação do resultado da seleção para a monitoria remunerada e não remunerada do período letivo 2013.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
27 e 28/05/2013	Aluno classificado confirma a monitoria

	Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2013.1.
28/05/2013	<ul> <li>Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.</li> </ul>
29/05/2013	<ul> <li>Julgamento de recurso interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG</li> </ul>
29/05/2013 a partir	■ Publicação do resultado do recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-
das 17 horas	Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até às 22 horas de	■ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e
01/06/2013	Assessoramento Pedagógico
28/05/2013	■ INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Até às 22 horas de 02/06/2013	■ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e conta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vago por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.

# 7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Consultar Edital 23/2013 de 20 de março de 2013 da PREG.

Picos (PI), 07 de abril de 2013

*Profa. Theides Batista Carneiro* Coordenadora do Curso de Administração

Theidis Batista Carreiro